



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N° /2021

O §1º do Art. 1º do Projeto de Resolução nº02/2021 que “CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISAR, ATUALIZAR E MODERNIZAR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, passa a vigorar com a seguinte redação:

A Comissão Especial será constituída por 5 (cinco) vereadores, na forma do Parágrafo Único do art. 25 do Regimento Interno (Resolução nº492/1990). (Nova redação do Art. 1º §1º).

Aracruz – ES, 27 de abril de 2021.

Alexandre Manhães
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa apresentada ao Projeto de Resolução 02/2021, tem por finalidade ampliar o número de vereadores que comporão a Comissão Especial para revisar, atualizar e modernizar a Lei Orgânica Municipal.

A lei Orgânica é uma espécie de Constituição do município e, tendo em vista a sua relevância, um maior número de parlamentares na Comissão, garantirá um melhor e mais amplo debate sobre o objeto da presente proposição.

Sendo assim, pelos motivos já apresentados, inclusive os constantes no bojo do parecer da Comissão de Justiça e Redação, do qual este vereador foi relator, peço aprovação dos nobres edis.

Aracruz – ES, 27 de abril de 2021.

Alexandre Manhães
Vereador